



CMDCA VILA RICA - MT

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

---

**EDITAL Nº. 001/2026**

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE  
SUPLENTE PARA O CONSELHO  
TUTELAR.**

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vila Rica, Sra. Mariane Paciente H. Mulari, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.163/2013, e Lei Federal nº 8.069/1990 e;

**CONSIDERANDO** o afastamento por motivo de férias dos Conselheiros tutelares titulares conforme escala prevista no ofício nº 011/2026 do colegiado do Conselho Tutelar de 14 de janeiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a continuidade dos atendimentos e das atividades do Conselho Tutelar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar o 6º suplente conselheiro **Sr. Rafael Joaquim Fontela**, que deverá manifestar interesse e comparecer à sede do CMDCA de Vila Rica – MT, no prazo de 03 (três) dias úteis.

**Paragrafo único** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à convocação, sendo convocado (a) o(a) próximo(a) suplente, conforme ordem de classificação.

**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, Publique-se.**

Vila Rica – MT, 16 de fevereiro de 2026.

**MARIANE P. H. MULARI**  
Presidente do CMDCA